



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 785/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7422/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, no período de 28 a 30/10/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 31/10/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Chapadinha/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade do horário de término das audiências com o retorno no dia 30/10/2019, considerando os dias 28 e 31/10/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 25/10/2019 16:31:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5361BBF02C.1E6EC2E1C1.197AB39170.E695F982B8

/amss